## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.

Considerando, Processo Administrativo 2235/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) MARIANE MONTEIRO CAVALCANTE portador (a) do RG 325683-98 e CPF 085.491.064-61, MATRÍCULA 2632-1 do cargo de PSICÓLOGO. No período de 03 (três) anos, a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 09 de setembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por: Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador: C4EF2D3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/09/2021. Edição 1623 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/